

## LICITAÇÃO DE MACACÕES DE SEGURANÇA

vendascaxias@espiritosanto.ind.br <vendascaxias@espiritosanto.ind.br>  
Seg, 24/08/2020 12:40

Para: prefeituracomprastp@hotmail.com <prefeituracomprastp@hotmail.com>

BOA TARDE,

Prezados Senhores,

Com referencia ao pregão eletronico 82/2020, com data de abertura em 28.08.2020 solicito informações sobre a necessidade dos macacões serem da marca tyvec (tecido) e CA, pois pretendo participar da licitação e nos fabricamos os macacões com tecido nacional, 100% polipropileno laminado com polietileno 50r/m2, dentro das especificações da anvisa. com tamanhos que se adequam perfeitamente ao biotipo brasileiro. Segundo a RDC 356, de 23 de marco de 2020, no seu artigo 2º, dispensa por 180 dias a AFE e outras autorizações sanitarias.

fabricante: SENITA CONFECÇÕES

Na oportunidade informo que comercializamos nosso material com perfeita aprovação dos clientes; os quais cito; CAF-central de atendidmento funerario de Porto Alegre, Pref. Mun, Porto Alegre e cemiterios da região, bem como outras empresas na região de Caxias, Santa Catarina e Parana.

No aguardo, aceitem minhas

SAUDAÇÕES

EDSON LUIZ FOLETTTO  
51-99577-0237

Três Passos/RS, 25 de agosto de 2020.

Os macacões foram requisitados no tecido Tyvek em função da necessidade de proteção principalmente dos servidores da Secretaria de Saúde no enfrentamento da pandemia, ou demais que atuarem em possível contato com o Covid, por buscarmos neste tecido a proteção mais ampla e de melhor qualidade possível a ser ofertada nas atuais condições.

De nenhuma forma discordamos da qualidade de outros materiais utilizados e comercializados, porém a análise específica da real efetividade de algumas matérias primas que são apresentadas à municipalidade, a testagem de que suas informações e laudos apresentados são verídicos, é complexa e de difícil efetivação, requisitando conhecimentos específicos. Desta forma solicita-se o tecido de conduta e qualidade reconhecida para não incorrer em fatalidades junto a nossos colegas servidores municipais.

Com o único intuito de assegurar a proteção dos usuários do produto, é que foi especificado o material do tecido a ser utilizado na confecção dos macacões. Sendo assim mantém-se a sua exigência.

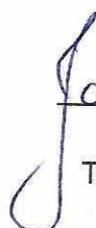
Quanto ao CA – Certificado de Aprovação – fornecido pelo Ministério da Economia, por sua Secretaria do Trabalho, solicita-se a sua manutenção de mesma forma, uma vez que há produtos no mercado com esta certificação, a qual nos embasa para fornecer um item qualificado para os servidores por atender a requisitos legais estabelecidos a nível federal.

Na impossibilidade do mercado dispor de produtos que atendam o descritivo ora solicitado nesta licitação, seguramente a municipalidade buscará as adaptações necessárias, mantendo sempre em vista a qualidade dos itens, em novo procedimento.

Atenciosamente,

  
Cássia J. M. Charneski  
Secretaria de Saúde  
Portaria nº 141S/2020

\_\_\_\_\_  
Cássia J. M. Charneski  
Secretária de Saúde

  
Josiane M. Hermes  
Téc. Seg. do Trabalho

**JOSIANE M. HERMES**  
**Téc. Seg. do Trabalho**  
**MTE Nº 8.074**